

PORTARIA Nº0637/11 -GAB/CORREGEPOL DE 27/12/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327434

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o TD do preso TANKE LIMA GUILHERME e outros, os quais acusam policiais da DP de Breu Branco, de em tese, permitirem o acesso de pessoa estranha à função policial na ala carcerária, onde teriam agredido fisicamente o denunciante, também de cederem arma de fogo, em tese, a terceiros, fatos ocorridos em 29/09/2010, conforme Of. nº. 131/2011/MP/PJBB, Despacho/COINT/CGPC de 20/12/2011 e anexos; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0638/11 -GAB/CORREGEPOL DE 27/12/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327435

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/COINT/CGPC de 20/12/2011, referente ao teor do Of. nº. 0612/2011/CRSP, comunicando que o IPL/FLAG. nº. 00157/2011.000086-8, sob a presidência do DPC SÉRGIO MÁXIMO DOS SANTOS, onde figura como indiciado:LAÉRCIO DE CARVALHO e outros, foi relaxado pela existência, em tese, de vício formal, conforme anexos. CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0639/11 -GAB/CORREGEPOL DE 27/12/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327436

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 4972/2011-CEFLAG/São Brás de 24/11/11, onde comunica a fuga do preso: RAIMUNDO MENDES DOS SANTOS, após a lavratura do flagrante, fato ocorrido em 23/11/2011, conforme Despacho/CCRM e anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0640/11 -GAB/CORREGEPOL DE 28/12/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327438

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do preso de Justiça: CRISTIANO TAVARES DE FARIAS, no interior do cárcere da DP de Oriximiná, em 05/12/2011, fato que gerou o IPL nº. 105/2011.000507-1; conforme Of. nº. 405/2011/CRPC/BMA e Despacho/COINT/CGPC de 27/12/2011.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0641/11 -GAB/CORREGEPOL DE 28/12/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327440

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 26/12/11, referente as declarações dos Srs. ÉRCIO DA SILVA QUEIROZ e outros, onde consta que em 22/12/11, o servidor DPC BRAGMAR DIAS DOS SANTOS, esteve no Porto "Boa Viagem", na Bernardo Sayão, tentando apreender mercadorias da Empresa "SIGEL DO BRASIL LTDA.", sob alegação de que o transporte estava irregular, ocasião em que teria, em tese, proposto ao denunciante o pagamento de certa quantia em dinheiro para liberar a carga,

conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0642/11 -GAB/CORREGEPOL DE 28/12/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327442

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os termos da Representação firmada pelo Sr. FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, que acusa policiais da Delegacia de Roubo a Bancos, que participaram de sua detenção, de haverem, em tese, torturado-o para confessar sua participação em assalto ao Banco do Brasil de Baião-Pa., conforme Despacho/CCRM/CGPC de 02/12/11 e anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0001/12-GAB/CGPC, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327055

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 111/2011-CONSUP, datado de 28/12/2011, no qual o DPC VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA, solicita sua substituição da presidência da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, instituída pela PORTARIA Nº 0031/11-GAB/CGPC, de 27/05/11, em virtude do afastamento do mesmo por motivo de Licença Prêmio de 08(oito)meses, exarada pela PORTARIA Nº 891/2011-DIF/DRH/DGPC;

CONSIDERANDO os termos do Art. 14 do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cívicos do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94 e suas alterações posteriores.

RESOLVE: I-DESIGNAR a DPC VERA LUCIA OLIVEIRA LOUREIRO, para substituir o DPC VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA, na presidência da Comissão, designada pela Port. Nº 0031/2011-GAB/CGPC, para, em conjunto com os demais membros, darem continuidade a avaliação de Estágio Probatório.

II -A Diretoria de Administração Policial, para as providências de sua alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº172/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327066

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2011-DGPC/PAD, de 18/01/2011, que apurou denúncias feitas pelo Sr. WALDOMIRO RAIMUNDO DE FARIAS FILHO, de ter sido vítima de tortura, cuja autoria está sendo atribuída, em tese, aos servidores OCIONE MARIA FERREIRA GUIDÃO DA SILVA - Delegada de Polícia Civil e MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA - Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido no Município de Uruará/PA, no dia 19/02/2008, o qual foi SOBRESTADO através da PORTARIA Nº 040/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 11/05/2011, publicada no D.O.E. nº 31.918 de 19/05/2011, tendo em vista haverem cessado os motivos que ensejaram o referido sobrestamento;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 010/2011-DGPC/PAD, de 21.12.2011. firmado pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, onde solicita a REVOGAÇÃO DO SOBRESTAMENTO e conseqüente retorno dos autos à Comissão para continuidade dos trabalhos de instrução probatória até a conclusão final do processo, bem como solicita a substituição a substituição do 1º e 2º. Membros da Comissão, DPC'S- ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO pelos DPC'S ALCIDÉIA NEIDE DA SILVA FEITOSA e MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA;

RESOLVE: I - CESSAR O SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2011-DGPC/PAD, de 18/01/2011, para que a comissão proceda a continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR os servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Delegados de Polícia Civil, respectivamente 1º e 2º. Membros da Comissão, pelos servidores ALCIDÉIA NEIDE DA SILVA FEITOSA e MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Delegados de polícia Civil,

III- Conceder 60 (sessenta) dias de prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº174/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327070

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 012/2011-DGPC/PAD, de 23/12/2011, da lavra da DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2011-DGPC/PAD, de 18/04/2011, publicado no Diário Oficial nº 31.904 de 29/04/2011, em face da elaboração de relatório conclusivo;

RESOLVE:I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES e IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2011-DGPC/PAD, de 18/04/2011, publicada no Diário Oficial 31.904 de 29/04/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 10 (dez) dias a contar de 26/12/2011;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº176/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327071

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/2011-DGPC/PAD, de 27/12/2011, da lavra da DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2010-DGPC/PAD, de 11/05/2010, publicado no Diário Oficial nº 31.668 de 18/05/2010, em razão da necessidade de realização de diligências imprescindíveis à instrução do Processo;

RESOLVE:I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e IVETE PINHEIRO, Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2010-DGPC/PAD, de 11/05/2010, publicada no Diário Oficial 31.668 de 18/05/2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 08/01/2012;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº177/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327072

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 009/2011-DGPC/PAD, de 27/12/2011, da lavra da DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2011-DGPC/PAD, de 24/08/2011, publicado no Diário Oficial nº 31.991 de 02/09/2011, em razão da necessidade de realização de diligências imprescindíveis à instrução do Processo;

RESOLVE:I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2011-DGPC/PAD, de 24/08/2011, publicada no Diário Oficial 31.991 de 02/09/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 20 (vinte) dias a contar de 31/12/2011;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

